



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37/2013

PROTOCOLO Nº 414

C.M. PALMITAL 03 / 06 / 2013

HORÁRIO: 1

Márcio Junior de Oliveira
Diretor Geral

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO
MUNICIPAL - "PRAÇA NOSSA SENHORA
DE FÁTIMA"

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:

Art. 1º Fica denominada "**PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**" a área de lazer localizada à margem das Ruas Wady Zugaiar e Orlando Leone, Quadra 348, Lote 12, do terreno constante do Bairro denominado "Residencial Leone Park", nesta cidade de Palmital-SP, conforme consta da cópia do mapa anexa.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "**Praça Nossa Senhora de Fátima**" - Lei Municipal nº _____/2013.

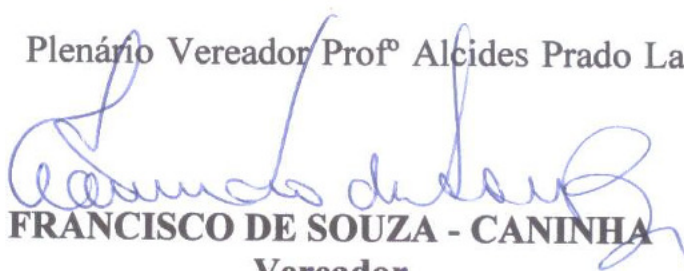
Art. 3º Referida praça será adotada pela "**Associação Portuguesa Nossa Senhora de Fátima**", em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.992 de 08 de maio de 2003.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 03 de junho de 2013.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador